



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 330/2013, de 05 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre a Ratificação de Endereço da Construção de Academia de Saúde, Modalidade Avançada, no município de Alvorada - TO, referente à Proposta de Projeto Nº. 12099581000/1120-01.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o Ofício Nº. 246/2013, de 21 de novembro de 2013, anexo;

Considerando a Declaração de Cessão do Espaço, de 01 de novembro de 2013, anexa;

Considerando a Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 20 de novembro de 2013, anexa;

Considerando a Justificativa Técnica da Prefeitura Municipal de Alvorada, de 01 de novembro de 2013, anexa;

Considerando o Alvará de Construção Nº. 006/2013, de 02 de agosto de 2013, anexo;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Ratificação de Endereço da Construção de Academia de Saúde, Modalidade Avançada, no município de Alvorada - TO, referente à Proposta de Projeto Nº. 12099581000/1120-01.

Parágrafo Único: O endereço para a Construção de Academia de Saúde, Modalidade Avançada, no município de Alvorada - TO é: **Avenida Brasil, Setor Lagoa da Ema, Alvorada – TO.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Vanda Maria Gonçalves Paiva

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

